

**REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO-MG. PARTICIPAREM DO PROJETO ACELERA DIGITAL – 100% SUBSIDIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO-MG. E SEBRAE MINAS.**

**REALIZAÇÃO:** Prefeitura Municipal de São Gotardo-MG. e Sebrae Minas

**INTRODUÇÃO:** A Prefeitura Municipal de São Gotardo e o Sebrae Minas, através de parceria firmada para realização de ações no município de São Gotardo, lançam o edital de seleção de projetos de empresas para participação do Projeto Acelera Digital.

**1- ACELERA DIGITAL**

**OBJETIVO:** Permitir ao empreendedor ampliar sua presença digital nos principais canais digitais.

**PERFIL DE CLIENTE:** Iniciante no ambiente digital

**ESCOPO DO ATENDIMENTO:**

- Criação de personas;
- Criação de um e-mail Gmail e cadastro da empresa no Google Business (é necessário ter um Gmail);
- Criação ou adequação de uma página empresarial no Facebook e do perfil profissional no Instagram;
- Orientação para criação de loja no Facebook e Instagram;
- Orientação sobre recursos da plataforma Facebook e da plataforma Instagram;
- Orientação para estratégias de vendas on-line e relacionamento nas redes sociais;
- Orientação sobre modelos e possibilidade de interação com a audiência;

## **2) AVALIAÇÃO DOS PROJETOS:** para participar do Acelera Digital

Os projetos submetidos através do preenchimento do formulário de inscrição serão avaliados pelos especialistas da área marketing do Sebrae e Sala Mineira do Empreendedor, com base nos documentos enviados no formulário de inscrição (Conforme Anexo I), que elegerão as 10 empresas selecionadas para participarem do PROGRAMA ACELERA DIGITAL, 100% subsidiado pela Prefeitura Municipal de São Gotardo e Sebrae.

- I- **Apresentação da empresa:** Contar a história da empresa (visão, valores). Critério será pontuado com nota de 0 a 10 pontos.
- II- **Justificativa:** Motivos pelos quais sua empresa precisa se inserir nesse ambiente digital (justifique com suas principais dificuldades hoje no ambiente digital / vendas). Critério será pontuado com nota de 0 a 10 pontos.
- III- **Expectativa com o projeto:** Critério será pontuado com nota de 0 a 10 pontos.
- IV- **Participação da Trilha de capacitação de Atendimento e Vendas,** promovida pela Prefeitura Municipal de São Gotardo/ Sala Mineira e Sebrae nos dias 17 e 18 de maio.  
Critério será pontuado com 1 (um) ponto para cada pessoa (colaborador/ sócio/ proprietário), participante em cada dia da capacitação (17 e 18 de maio.).  
Exemplo: 5 colaboradores participaram nos dias 17 de maio e 6 colaboradores participaram no 18 de maio. Assim, a pontuação desta empresa hipotética serão 11 pontos.

Neste caso deve-se anexar o certificado de participação. O certificado de participação será enviado pelo SEBRAE para as pessoas participantes. Porém, se não receber, pode solicitar pelo e-mail [salamineira@saogotardo.mg.gov.br](mailto:salamineira@saogotardo.mg.gov.br).

**Serão considerados os 10 melhores projetos, para fins de participação, aqueles que tiverem maior somatória.**

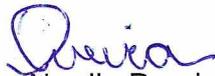
## **3) CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Para critério de desempate serão verificadas e elencadas as empresas, comprovadamente, com mais tempo de mercado. (Será verificado através do número do CNPJ, no site da Receita Federal, a data da formalização da empresa).

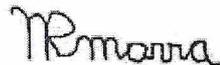
O projeto ACELERA DIGITAL prevê o atendimento de até 15 empresas. Sendo assim, a empresa que, porventura, se inscreva e não alcance colocação entre as 10 primeiras para ser premiada poderá participar do projeto pagando uma contrapartida no valor de R\$297,00 (dividido em 2X, no boleto, sem entrada, com primeiro pagamento para 30 dias) devendo o contrato ser realizado diretamente com o SEBRAE.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 18 de maio de 2023.



Denise Abadia Pereira Oliveira  
Prefeita Municipal



Naiara Rodrigues Marra  
Sebrae Minas